



PORTARIA Nº 397/2025., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2024, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e esta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora Sra. **TAMYRYS RODRIGUES ALMEIDA**, matrícula nº 411, portadora do CPF/MF Nº 046.XXX.XXX-83, ocupante do cargo efetivo de **“ATENDENTE”**, lotada na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico do Município de Augustinópolis ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins-TO.

Art. 2º - A cessão do servidor é com ônus para o órgão solicitante, inclusive no tocante ao recolhimento das contribuições previdenciárias, cujo período de cessão será de 01.01.2026 a 31.12.2026.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 12 dias do mês de Novembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9ecbf3-121120251707415007**